



**POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**  
**Sisprime do Brasil**

**Elaborado por:**

**Diretoria Executiva**

## Sumário

1. OBJETIVO.....	3
2. DEFINIÇÕES .....	3
3. DIRETRIZES .....	3
4. REPRESENTATIVIDADE E PARTICIPAÇÃO.....	4
5. DIREÇÃO ESTRATÉGICA.....	5
6.GESTÃO EXECUTIVA .....	5
7. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE .....	5
8. TRANSPARÊNCIA, EQUIDADE E ÉTICA .....	5
9. SEGREGAÇÃO DE FUNÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO .....	6
10. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS .....	6
11. EDUCAÇÃO COOPERATIVISTA.....	6
12. RESPONSABILIDADE CORPORATIVA .....	6
13. PRESTAÇÃO DE CONTAS .....	6
14. HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES .....	7

## 1. OBJETIVO

Estabelecer os padrões e as melhores práticas de governança corporativa a serem adotadas pela Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito, conforme exigido pela Resolução CMN n. 4.434/2015.

## 2. DEFINIÇÕES

**Governança Corporativa:** Sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas à melhoria, envolvendo os relacionamentos entre cooperados, conselhos, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

**Partes interessadas:** Todas as pessoas físicas ou jurídicas que são diretas ou indiretamente afetadas pelas atividades da cooperativa, e que também possuem algum relacionamento com a Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito.

## 3. DIRETRIZES

A Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito considera a Governança Corporativa como o conjunto de mecanismos e controles, internos ou externos, que permite aos agentes de Governança – cooperados, conselhos e executivos – definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo sua continuidade e os princípios cooperativistas.

Na Cooperativa são identificadas ações fundamentadas nos aspectos essenciais de governança corporativa, por meio do direito dos cooperados que definem as razões de ser da cooperativa, compreendendo os valores cooperativistas herdados ao longo do tempo nas formas de exercício de suas responsabilidades. Tendo como propósito fundamental maximizar o valor da cooperativa, conciliando os resultados com os interesses das demais partes interessadas.

Os papéis, responsabilidades e as relações entre os órgãos de governança são definidos em Estatuto Social aprovado em Assembleia pelos cooperados, proporcionando maior clareza na separação de funções e de responsabilidades dos conselhos e da diretoria executiva. Quanto à estrutura organizacional, ela está definida em regimento interno da cooperativa.

#### **4. REPRESENTATIVIDADE E PARTICIPAÇÃO**

A representatividade e participação dos cooperados são estruturadas nas Assembleias, no processo eleitoral e nos vários canais de comunicação disponibilizados pela cooperativa.

A Assembleia Geral constitui a principal instância, sendo o órgão soberano, decidindo os negócios relativos ao objeto da cooperativa, tomando as resoluções para o desenvolvimento, defesa e deliberações vinculadas a todos, garantindo a sustentabilidade da cooperativa. Suas regras de funcionamento estão definidas no Estatuto Social.

Os cooperados possuem representação nos conselhos formados por membros eleitos na Assembleia Geral. A condução do processo eleitoral é de responsabilidade da comissão criada especificamente para esta finalidade, atuando de forma autônoma com reportes ao Conselho de Administração, conforme disposto no Estatuto Social.

A cooperativa mantém canais de comunicação com os cooperados de forma direta por intermédio de sistemas, campanhas de divulgação, Ouvidoria e canais de atendimentos.

## **5. DIREÇÃO ESTRATÉGICA**

A Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito estabelece no seu Estatuto Social e no Regimento Interno as atribuições e as responsabilidades dos agentes de governança que representam a direção estratégica, a fim de promover a segregação de funções baseados na seguinte estrutura organizacional: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

## **6. GESTÃO EXECUTIVA**

A cooperativa está baseada em uma estrutura organizacional capaz de garantir a gestão executiva dos seus atos, tomando por base as diretrizes definidas pelo Conselho de Administração e seu Planejamento Estratégico.

## **7. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Além do Conselho Fiscal, a cooperativa conta com áreas de monitoramento e controle (Auditoria Interna, Riscos e Compliance) responsáveis por assegurar, assessorar, alertar e prover consultoria às áreas para atender de forma adequada às necessidades da cooperativa, e sem expô-la a riscos desnecessários.

A Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito conta também com serviços de auditoria externa independente, responsável pela elaboração do parecer anual de suas demonstrações financeiras.

## **8. TRANSPARÊNCIA, EQUIDADE E ÉTICA**

A gestão executiva da cooperativa é baseada na sua Missão, Visão e Princípios, tendo como pilares para sua construção a transparência, equidade e ética.

## **9. SEGREGAÇÃO DE FUNÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO**

De acordo com a legislação vigente e seu estatuto social, a cooperativa possui segregação de função nos seus órgãos de administração, sendo a Diretoria Executiva subordinada ao Conselho de Administração.

## **10. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS**

A remuneração dos membros dos órgãos estatutários é regulamentada pelo Estatuto Social da cooperativa e pela Política de Recursos Humanos.

## **11. EDUCAÇÃO COOPERATIVISTA**

A cooperativa promoverá, em parceria com entidades educacionais de renomada capacidade técnica, programas contínuos de educação cooperativista, visando atingir todo o seu quadro de colaboradores, dirigentes, conselheiros e cooperados.

## **12. RESPONSABILIDADE CORPORATIVA**

A responsabilidade corporativa dos agentes de governança é regulamentada pelo Estatuto Social da cooperativa.

## **13. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas dos agentes de governança é regulamentada pelo Estatuto Social da cooperativa.

## 14. HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

Data da Aprovação	Versão	Item Atualizado	Observações
20/04/2018	1.0	Aprovação da Política.	Ata CA n. 244
22/06/2018	1.0	Aprovação da Política.	Ata AGE n. 42
-	1.0	Alteração do papel timbrado para Sisprime do Brasil. Conteúdo integralmente preservado.	Controladoria/Controles Internos, em 08/05/2023.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

---

**Dr. Alvaro Jabur**

Presidente do Conselho de Administração

---

**Antonio Hernandes**

Diretor Superintendente

